

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00292 APM DA EMEB ARIANO SUASSUNA


28.106.724/0001-33

Rua dos Vianas, 2300


Baeta Neves - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
ATIVO	44.616,84 D	65.134,10 D
CIRCULANTE	44.616,84 D	65.134,10 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	44.551,57 D	65.034,02 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	15.985,28 D	36.953,17 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	15.985,28 D	24.215,40 D
BANCO DO BRASIL S/A - FUNDO INVESTIMENTO	0,00 D	12.737,77 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	28.566,29 D	28.080,85 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	18.229,69 D	11.118,39 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	10.336,60 D	16.962,46 D
CREDITOS	65,27 D	100,08 D
CREDITOS A RECEBER	65,27 D	100,08 D
OUTROS VALORES A RECEBER	65,27 D	100,08 D
MOBILIÁRIOS	1.526,60 D	0,00 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	6.180,00 D	6.180,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRONICO / ELETRO)	21.190,12 D	7.500,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	28.896,72 C	13.680,00 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	44.616,84 C	65.134,10 C
CIRCULANTE	44.616,84 C	65.134,10 C
CONTAS A PAGAR	1.518,00 C	722,23 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	1.518,00 C	722,23 C
PIS / COFINS / CSLL - FONTE	0,00 D	167,87 C
IMPOSTO DE RENDA - FONTE	0,00 D	54,15 C
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	1.518,00 C	207,20 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	293,01 C
PROVISÕES	0,00 D	18,06 C
PROVISÕES CÍVEIS	0,00 D	18,06 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,00 D	18,06 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	14.455,89 C	36.539,97 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	14.455,89 C	36.539,97 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	125.348,32 C	128.595,48 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.815,20 C	3.198,30 C
(-) RECURSOS APLICADOS	150.247,60 D	95.253,81 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	36.539,97 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	28.642,95 C	27.853,84 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	18.294,13 C	10.891,38 C
ENTRADA DE RECURSOS	7.990,00 C	7.230,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	10.891,38 C	23.400,10 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.178,02 C	2.102,31 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.765,27 D	21.841,03 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	10.348,82 C	16.962,46 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.201,00 C	3.201,00 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.104,69 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	13.761,46 C	9.369,26 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	818,60 C	1.064,20 C
(-) RECURSOS APLICADOS	9.655,55 D	0,00 D

Documento assinado digitalmente

 **ANDRESSA FERNANDES DOS SANTOS**
 Data: 02/02/2024 08:58:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

 **MARIA DE LOURDES ROCHA**
 Data: 08/01/2024 17:33:02-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 003

00292 APM DA EMEB ARIANO SUASSUNA

28.106.724/0001-33

Rua dos Vianas, 2300

Baeta Neves - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
RECEITAS	162.773,11 C	117.094,84 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	162.773,11 C	117.094,84 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	150.247,60 C	95.253,81 C
GOVERNO MUNICIPAL	150.247,60 C	95.253,81 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	150.247,60 C	95.253,81 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	12.525,51 C	21.841,03 C
GOVERNO FEDERAL	12.525,51 C	21.841,03 C
PDDE BÁSICO	1.765,27 C	21.841,03 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	1.104,69 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	9.655,55 C	0,00 C
DESPESAS	162.773,11 D	117.094,84 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	162.773,11 D	117.094,84 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	150.247,60 D	95.253,81 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	150.247,60 D	95.253,81 D
MATERIAIS DIVERSOS	14.929,99 D	19.681,03 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.688,99 D	11.770,83 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	4.590,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.022,52 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	109.124,50 D	46.440,15 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.420,12 D	10.339,28 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	12.525,51 D	21.841,03 D
PDDE BASICO	7.065,27 D	21.841,03 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	238,67 D	15.661,03 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	6.826,60 D	6.180,00 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	5.460,24 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.190,24 D	0,00 C
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	4.270,00 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00



Documento assinado digitalmente
ANDRESSA FERNANDES DOS SANTOS
 Data: 02/02/2024 09:02:16-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 08/01/2024 17:33:02-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Ariano Suassuna** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua dos Vianas, 2300 Bairro Baeta Neves – São Bernardo do Campo - SP, no Estado de São Paulo, com início de suas atividades em 28 de junho de 2017.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo. Os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESSA FERNANDES DOS SANTOS
Data: 02/02/2024 09:02:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor(a) Executivo(a),

Contadora - CRC 1SP215598/O-9

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 08/01/2024 15:12:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>